

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano II - Edição nº 00264 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Versa o presente expediente acerca do ofício 146 / 2019 - GAB, de 17 de setembro de 2019, endereçado ao poder Legislativo Municipal de Seabra – BA, cujo objeto consiste na resposta ao requerimento de número 014 / 2019, de 20 de agosto de 2019, tendo como entidade de origem Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, informações e documentos acerca da contribuição patronal e do número de servidores públicos municipais da mencionada entidade informados na GFIP. Versa o presente expediente acerca da Certidão Positiva com efeitos Negativos relativa a tributos federais do Município de Seabra – BA. Versa o presente expediente acerca do ofício 147 / 2019 - GAB, de 17 de setembro de 2019, endereçado ao poder Legislativo Municipal de Seabra – BA, cujo objeto consiste na solicitação de informações a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. Versa o presente expediente acerca da Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 24 de setembro de 2019. Versa o presente expediente acerca do Pregão Presencial de número 006 / 2019.
- Versa o presente expediente acerca do Ato de Convocação de Reuniões da Comissão Especial.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, nº 70, Centro, Seabra-BA, CEP 46.900.000
(75) 3331-3079. E-mail :gabinete@seabra.ba.gov.br

Ofício nº 146/2019- GAB

Seabra-Ba, 17 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente da Câmara Municipal de Seabra

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 19/09/19
[Assinatura]
AS 9H57 MIN.

Assunto: Resposta ao Requerimento 014/2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, por meio do presente, em atenção ao Requerimento nº 014/2019, informar:

I – Na Lei Orçamentária encontram-se previstas as estimativas de Receitas e Despesas a serem realizadas pelo Município de Seabra, de modo que todas as dotações previstas na referida legislação orçamentária estão sendo utilizadas para custeio das obrigações consignadas no Orçamento, à exemplo dos encargos sociais.

II – O Município de Seabra encontra-se plenamente regular com o Fisco Federal, à exemplo da recente emissão de certidão positiva, mas com efeitos de negativa, referente aos tributos federais, o que atesta que a Contribuição Social do Segurado está sendo devidamente recolhida à União.

III – O processamento de envio de informações à Receita Federal do Brasil referente às obrigações previdenciárias está sendo realizado de acordo com a legislação de regência e, sobretudo, o tipo de vínculo estabelecido com o Município.

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, nº 70, Centro, Seabra-BA, CEP 46.900.000
(75) 3331-3079.E-mail :gabinete@seabra.ba.gov.br

IV – Por estar plenamente regular com o Fisco Federal, o Município de Seabra tem todos os seus pleitos de certidão deferidos, à exemplo da última renovação ocorrida no ultimo dia 06/09/2019.

Demais disso, segue em anexo documento comprobatório da regularidade do Município de Seabra com o Fisco Federal.

Em tempo, por afinidade ao tema em questão, o Município solicita que Vossa Excelência disponibilize para todos os Edis comprovante de recolhimento das obrigações previdenciárias deste Poder Legislativo, referente ao período de janeiro de 2017 até a presente data, bem como encaminhe cópia para o Executivo, tendo em vista que, rotineiramente, a Receita Federal do Brasil acusa a falta de recolhimento das obrigações previdenciárias da Câmara Municipal.

Certo do atendimento ao quanto solicitado renovo votos de estima, colocando-me à disposição para o necessário.

Respeitosamente,

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Câmara Municipal de Seabra



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNICÍPIO DE SEABRA
CNPJ: 13.922.604/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:49 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2020.

Código de controle da certidão: **454C.72D6.111B.D1D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, nº 70, Centro, Seabra-BA, CEP 46.900.000
(75) 3331-3079. E-mail :gabinete@seabra.ba.gov.br

Ofício nº 147/2019- GAB

Seabra-Ba, 17 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente da Câmara Municipal de Seabra.

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, por meio do presente, solicitar que Vossa Excelência disponibilize para todos os Edis comprovantes de recolhimento das obrigações previdenciárias deste Poder Legislativo, referentes ao período de janeiro de 2017 até a presente data, bem como encaminhe cópia para o Executivo, tendo em vista que, rotineiramente, a Receita Federal do Brasil acusa a falta de recolhimento das obrigações previdenciárias da Câmara Municipal de Seabra.

Em tempo, renovo votos de estima, colocando-me à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 19/09/19
[Handwritten signature]
20 9H57min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 24 de setembro de 2019.

Comunicado de ausência da Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**.

Comunicado de ausência do Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**.

Pedidos de Providências

Versa o presente expediente acerca do **Pedido de Providências de número 020 / 2019, de 24 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal competente, a proceder a colocação de massa asfáltica em cima da pavimentação a paralelepípedos de todas as ruas do Centro Comercial da cidade, neste Município de Seabra – BA, na forma que se aponta, da lavra do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA**.

Apresentação ao Sublime Plenário

Versa o presente expediente acerca do Ofício de número 360 / 2019 – GAB – IB, de 17 de setembro de 2019, da lavra da Deputada estadual da Bahia **IVANA TEIXEIRA BASTOS**, em resposta ao ofício de número 033 / 2019, de 12 de julho de 2019, de autoria do nobre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA**.

Para as Comissões competentes

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 033 / 2019, de 24 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na obrigatoriedade, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra – BA, da instalação de câmeras de monitoramento e segurança em todas as creches e escolas públicas municipais de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se aponta a dá outras providências, da lavra do Vereador do **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**.

Deliberação do Soberano Plenário

Votação em Turno único

Versa o presente expediente da Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em **17 de setembro de 2019**;

Versa o presente expediente acerca do **Requerimento de número 021 / 2019, de 24 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na solicitação do Soberano Plenário aprovação do presente expediente para que seja encaminhado a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana, Estado Federado da Bahia, com a finalidade de requerer informações e documentos acerca da contribuição patronal e do número de servidores públicos municipais da Prefeitura de Seabra – BA, informados na GFIP, na forma como se abaliza, da lavra do Vereador **MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Decreto Legislativo de número 009 / 2019, de 24 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a José Celestino da Silva – Zequinha Mascate, na forma como se aponta, da lavra do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA**.

Oradores inscritos:

Elton Teixeira Pinheiro, assunto: **Comunicação inadiável**.

Pauta da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 24 de setembro de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pregão Presencial de número 006 / 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Seabra - BA comunica aos interessados que fará realizar no dia 07 de outubro de 2019, às 10:00 hs, no prédio desse legislativo, situado na Rua Lindolfo Moreira, nº 571, Bairro Tamboril, Seabra, Bahia, a licitação na modalidade Pregão Presencial, MENOR PREÇO GLOBAL, Objetivando a Contratação de empresa, para fornecimento e instalação de fachadas de vidro para o prédio da Câmara Municipal de Seabra - BA, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Câmara Municipal, de segunda - feira a sexta - feira, das 08:00 à 12:00 hs, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial da Câmara, disponível no <http://camara.seabra.ba.io.org.br/>, link, imprensa oficial.

Seabra – BA, 25 de setembro de 2019.

Jaqueline Alves Brandão
Pregoeira

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Ato de Convocação de Reuniões da Comissão Especial

Os membros da Comissão Especial Lauro Roberto Ferreira Oliveira - Presidente – Rede Sustentabilidade, Gilmária Rosa de Oliveira - Secretária – MDB e Joaquim Inácio de Souza Neto - Relator – PC do B, de acordo com o que preceitua taxativamente o Artigo 75 – A do Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, convocam todos os vereadores, e ao mesmo tempo convidam toda a população a participarem da reunião no dia 21 de outubro de 2019 – segunda – feira, a partir das 09:00 hs, objetivando examinar, revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, conforme preceitua inequivocamente a resolução de número 008 / 2019, de 06 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, em 25 de setembro de 2019.

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Presidente

Gilmária Rosa de Oliveira

Secretária

Joaquim Inácio de Souza Neto

Relator